



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 311/2024

APROVADO RD 364
Em 14 de 10 de 2024
no Sessão

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente realizar campanhas de conscientização para que os motoboys possam se formalizar como MEI, garantindo acesso a benefícios como INSS, auxílio-doença e aposentadoria.

JUSTIFICATIVA

Uma das grandes vantagens de se formalizar como MEI é ter acesso aos benefícios da Previdência Social. Esses benefícios são essenciais para garantir sua segurança e bem-estar em diversas situações.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador